

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 816.000,00** (oitocentos e dezesseis mil reais) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.11.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....**R\$ 700.000,00**

01.001.15.451.0003.2005.3.3.90.39.41000000 Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....**R\$ 6.000,00**

01.001.10.302.0005.2001.3.3.50.39.41000000 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....**R\$ 20.000,00**

01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.39.41000000 Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....**R\$ 90.000,00**

TOTAL **R\$ 816.000,00**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.43.41000000 Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Subvenções Sociais**R\$ 84.000,00**

01.001.08.244.0006.2002.3.3.93.39.41000000 Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**R\$ 34.300,02**

01.001.10.302.0005.2001.3.3.50.43.41000000 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância, natureza, Subvenções Sociais.....**R\$ 67,68**

01.001.24.122.0007.2004.3.3.90.39.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....**R\$ 697.632,30**

TOTAL **R\$ 816.000,00**

Artigo 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 17 de novembro de 2020.



LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra